



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 09 de abril de 2021, sexta - feira - Ano 7 - Nº 1619

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao **coronavírus - COVID-19.**

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarrho



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.



E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



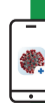
Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família.
Acesse o site:
saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 161 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a oportunização e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;

Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;

Considerando o disposto no processo administrativo 2014057416;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa D3 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, de que trata o processo administrativo nº 2014057416, referente imóvel industrial Área 08 da quadra 01, sito á Rua 12, setor empresarial denominado Polo Empresarial Goiás, com área de 10.000,00m², Aparecida de Goiânia – GO, expedido em 08 de Outubro de 2014.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referidos neste Artigo é rescindido por alteração contratual.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de Abril de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 06/2021 DE 08 DE ABRIL 2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INSCRIÇÃO DO EDITAL 001/2021, CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 3.553 de 06 de maio de 2020 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural”.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogação do prazo de inscrição do Edital 001/2021, convocação da sociedade civil para participar da eleição do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo Único: Período de 12 de abril a 11 de maio de 2021,

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ao 08 de abril de 2021.

AVELINO MARINHO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura.



PORTARIA Nº 34 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Credenciamento de Pessoa Jurídica, referente ao Edital de Chamamento Público para a prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico, terapêuticos e hospitalares.

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico, terapêuticos e hospitalares;

Considerando a necessidade de formalização dos processos de credenciamento após análise da documentação pelo departamento jurídico da secretaria de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise da documentação aprovada no departamento jurídico da secretaria de saúde e formalização dos processos de credenciamento de pessoa jurídica nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2021, assim disposta:

CILENE ALVES BATISTA – Mat. 2899-6
MARCIA DA SILVA CAMELO – Mat. 37.738
JANNYFER JAKELINE CARVALHO – Mat. 36.379

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Alessandro Magalhães
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 040/2021-GAB/SMS

Altera Portaria nº 022/2021-GAB/SMS, informa cenário epidemiológico de acordo com matriz de risco no âmbito do município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e a criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus por meio do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO é de competência do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, adotar medidas preventivas à disseminação do vírus no Município de Aparecida de Goiânia, observado o disposto no Art. 6º do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO, que o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus no Município de Aparecida de Goiânia será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º do Decreto “N” nº 119, de 17 de março de 2020 c/c Art. 5º § 2º do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020, e;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 no Estado de Goiás, assim como neste Município de Aparecida de Goiânia, com piora do cenário epidemiológico, baseado nos indicadores de propagação e capacidade de atendimento das redes pública e privada de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I – (...)

VII - Aulas presenciais em estabelecimentos públicos e privados de ensino regular, técnico, preparatórios e livre nas etapas fundamental de 2ª fase, médio e superior, ficando autorizadas apenas as atividades na modalidade remota. Excetuando-se as aulas práticas de cursos técnicos e superiores que poderão ser realizadas presencialmente, independentemente do regime de escalonamento, desde que respeitada a Portaria nº 090/2020-GAB/SMS; e”

Art. 2º. Ficam incluídos o artigo 5º da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS os seguintes incisos e parágrafo:

“Art. 5º. (...)

I – (...)

XIX – Obras da construção civil no município desde que realizem o transporte de seus funcionários, condicionada à apresentação semanal à Secretaria Municipal de Saúde dos índices de contaminação no estabelecimento/local, bem como comprovação prévia junto à Secretaria da Fazenda, por meio contrato com prestador de serviço de transporte, da realização do transporte de seus colaboradores;

XX – Bares, restaurantes, lanchonetes e similares, limitado às modalidades delivery, retirada no local, ou drive-thru; e

XXI – Supermercados, hipermercados e mercearias, desde que respeitados os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 040/2021-GAB/SMS, sem prejuízo das demais normas específicas.

§ 1º (...)

§ 4º Para fins de enquadramento como atividade excepcionadas do regime de escalonamento nos termos do caput deste artigo, será considerada a atividade principal aquela desenvolvida no estabelecimento, conforme verificação in loco pela fiscalização.”

Art. 3º. Fica revogado o artigo 6º da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS .

Art. 4º. Fica alterado o § 2º do artigo 7º da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. (...)

§ 1º – (...)

§ 2º - As praças de alimentação dos Shoppings Centers, bem como os restaurantes, lanchonetes e bares nele instalados, terão o funcionamento limitado às modalidades delivery, retirada no local e drive-thru e não serão incluídos no regime de escalonamento”

Art. 5º. Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I. (...)

Cenário 1: Risco baixo (VERDE)

* Os estabelecimentos comerciais e/ou industriais não poderão realizar atividades internas, mesmo que apenas de limpeza, organização e manutenção do estabelecimento.

*Cenário 2: Risco Moderado (AMARELO)

(...)

* Os estabelecimentos comerciais e/ou industriais não poderão realizar atividades internas, mesmo que apenas de limpeza, organização e manutenção do estabelecimento.

** Aos domingos todas as regiões de Aparecida de Goiânia deverão ter suas atividades comerciais suspensas, com exceção dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, Supermercados/Mercados, Postos de Combustíveis, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Panificadoras/Padarias, Farmácias/Drogarias, Serviços de Urgência e Emergência Veterinária, Pet shops (serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos somente na modalidade “leva e traz”), Restaurantes, bares e lanchonetes (na modalidade “delivery”, para retirada ou drive-thru) e borracharias (apenas para emergências). Para fins de tal excepcionalidade, será considerada atividade principal aquela desenvolvida no estabelecimento, conforme verificação in loco pela fiscalização.

**Cenário 3 – Risco alto (LARANJA)

(...)

* Os estabelecimentos comerciais e/ou industriais não poderão realizar atividades internas, mesmo que apenas de limpeza, organização e manutenção do estabelecimento.

** Aos sábados e domingos, o dia inteiro, todas as regiões de Aparecida de Goiânia deverão ter suas atividades comerciais suspensas, com exceção dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, Supermercados/ Mercados, Postos de Combustíveis, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Panificadoras/



Padarias, Farmácias/Drogarias, Serviços de Urgência e Emergência Veterinária, Pet shops (serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos somente na modalidade “leva e traz”), Restaurantes, bares e lanchonetes (na modalidade “delivery”, para retirada ou drive-thru) e borracharias (apenas para emergências). Para fins de tal excepcionalidade, será considerada atividade principal aquela desenvolvida no estabelecimento, conforme verificação in loco pela fiscalização.

*** Cenário 4 – Risco Altíssimo (VERMELHO)
(...)

* Os estabelecimentos comerciais e/ou industriais não poderão realizar atividades internas, mesmo que apenas de limpeza, organização e manutenção do estabelecimento.

** Aos sábados e domingos, o dia inteiro, todas as regiões de Aparecida de Goiânia deverão ter suas atividades comerciais suspensas, com exceção dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, Supermercados/Mercados, Postos de Combustíveis, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Panificadoras/Padarias, Farmácias/Drogarias, Serviços de Urgência e Emergência Veterinária, Pet shops (serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos somente na modalidade “leva e traz”), Restaurantes, bares e lanchonetes (na modalidade “delivery”, para retirada ou drive-thru) e borracharias (apenas para emergências). Para fins de tal excepcionalidade, será considerada atividade principal aquela desenvolvida no estabelecimento, conforme verificação in loco pela fiscalização.”
Art. 6º. Fica autorizado, o exercício das atividades em supermercados, hipermercados e mercearias, respeitados os critérios descritos nos incisos deste artigo, sem prejuízo das demais medidas de controle da COVID-19 estabelecidas, independentemente do escalonamento previsto pela Portaria nº 022/2021-GAB/SMS, exigindo-se:

I - Comparecimento de pessoas limitado a 50% do total da capacidade do local, restrito a 1 (uma) pessoa a cada 12m², com distanciamento mínimo de 1 (um) metros entre frequentadores e colaboradores, uso obrigatório de máscaras, distribuição de álcool em gel e aferição de temperatura de todos os indivíduos;

II – Não permitir a aglomeração dos frequentadores quando da chegada e saída, garantindo o distanciamento de 1 (um) metros entre eles nas filas de caixas e externas, caso ocorram.

III - Permitir a entrada de apenas um membro por núcleo familiar, exceto para pessoas que necessitam de acompanhamento, limitado a um acompanhante

IV - Implementar medidas de prevenção de contágio por COVID-19, conforme Portarias específicas;

V - Impedir o acesso de colaboradores e frequentadores que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória);

VI - Garantir o uso contínuo de máscaras para todos os colaboradores e frequentadores com orientações de uso correto e locais de descarte;

VII - Afixar no local, indicação de distanciamento mínimo entre as pessoas, bem como a orientação sobre o uso obrigatório de máscaras nas dependências do estabelecimento;

VIII - Realizar, diariamente, triagem rápida dos colaboradores, com o objetivo de identificar possíveis casos suspeitos e efetivar medidas de prevenção e controle em tempo oportuno, verificando presença de sintomas gripais, febre e contato pessoal ou convivido no mesmo ambiente com os suspeitos de portarem COVID-19, mesmo que apenas relatado;

IX - Abster-se de realizar ou divulgar qualquer evento ou promoção que possa estimular uma forma de ocupação do espaço contrária, efetiva ou potencialmente, ao princípio de não aglomeração;

X - Garantir aos clientes e profissionais, álcool em gel 70%, para higienização das mãos, recursos para higienização das solas do sapato, como um borrifador com álcool 70% ou água sanitária, de maneira visível e de fácil acesso em todas as entradas e saídas, locais de realização de pagamento, proximidades das estações de trabalho e quando da utilização de máquinas de atendimento do sistema bancário;

XI - Sempre que possível, utilizar formas de pagamento alternativas, como o pagamentos por aproximação, que não necessitam contato com o caixa e máquinas de cartão;

XII - Cobrir as máquinas e dispositivos de pagamento com plástico filme, higienizando-os após cada utilização;

XIII - Realizar desinfecção diária do local que receberá o público, antes da abertura ou no final do expediente, bem como durante todo o período de funcionamento da unidade, principalmente nos pontos de contato das pessoas;

XIV - Em local visível, na entrada do estabelecimento, afixar placa com a lotação

máxima autorizada, bem como os dias e horários de atendimento ao público.

Art. 7º. Fica informado que a partir do dia 12/04/2021 o regime de escalonamento para o exercício das atividades econômicas no âmbito de Aparecida de Goiânia adotará o Cenário 2, com matriz de risco na classificação moderada (AMARELA), devendo os estabelecimentos atenderem aos critérios específicos para esta fase, até divulgação pela Secretaria Municipal de Saúde de nova mudança de risco.

Art. 8º. A fiscalização das disposições desta Portaria será realizada pelos órgãos municipais de fiscalização e forças de segurança pública do município, coordenados pela Secretária Executiva do Gabinete de Segurança Institucional, que poderão trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública de outros entes da federação.

Art. 9º. Fica estabelecido, como veículo de denúncias e informações de descumprimento dos termos desta Portaria, a Guarda Municipal de Aparecida de Goiânia, pelo telefone/whatsapp 3545-5992, e telefones 3238-7243 e 153.

Art. 10. O descumprimento do disposto nesta Portaria, constitui infração administrativa e acarretará a interdição cautelar do estabelecimento.

Parágrafo único - No caso de reincidência, além das penalidades previstas no caput, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades, necessariamente na ordem dos incisos a seguir:

I - multa no valor de 180 (cento e oitenta) Unidades de Valor Fiscal de Aparecida de Goiânia (UVFAs).

II – caso o infrator, mesmo após ter sido multado, reincida na infração, estará sujeito a multa no valor de 360 (trezentos e sessenta) Unidades de Valor Fiscal de Aparecida de Goiânia (UVFAs); e

III - cassação das licenças municipais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor as 00h (zero hora) do dia 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Comitê de Prevenção e Enfretamento ao novo Coronavírus

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

A Secretária Executiva de Licitação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 002/2021, processo nº 2020.040.177, objeto: Aquisição de suprimentos para uso em equipamento de informática da marca hewlett-packard para uso nas impressoras HP designjet modelos t920, t770 e t520. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: DEXCEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 13.066.932/0001-89 sobre o lote 02, no valor total R\$: 25.965,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais), DISTRISUPRI-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 10.210.196/0001-00 sobre o lote 03, no valor total R\$: 5.177,20 (Cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Viviane Batista De Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Mario Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 588/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HADASSAH - COSMETICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua F, nº 55, Setor Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.967.729/0001-80, neste ato, representada, pela Sra. NATHALIA ALVES DA COSTA NERES, Identidade nº 5100456 2ª via SSP/GO e CPF nº 020.789.921-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de atender aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 589/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. T-7, nº 1026, Quadra 35, Lote 14, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.511.026/0002-67, neste ato, representada, pela Sra. CLAUDIA SANDRI DE OLIVEIRA, Identidade nº 0252041124 MEX-DF e CPF nº 993.662.827-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de atender aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 5.155,00 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 590/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 9, s/nº, Quadra 55A, Lote 09, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.387.424/0001-70, neste ato, representada, pelo Sr. RUBENS BATISTA MENDANHA, Identidade nº 89497361 SESP/PR e CPF nº 068.277.449-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de atender aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 591/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Taquarucu, nº 465, Vila Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.619.992/0001-56, neste ato, representada, pelo Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO, Identidade nº 32.578.986-1 SSP/SP e CPF nº 298.098.228-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de aten-



der aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 14.285,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 592/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Quadra 16, Lote 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.895.525/0001-56, neste ato, representada, pelo Sr. LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, Identidade nº 5320672 SPTC/GO e CPF nº 037.217.131-17.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de atender aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 593/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.072.861

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 7, s/nº, Quadra 53A, Lote 08, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.772.464/0001-75, neste ato, representada, pelo Sr. PAULO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO, Identidade: CNH nº 02605277492 DETRAN/GO e CPF nº 009.312.251-60 e RAFAEL DE FARIA SILVA, Identidade: CNH nº 03394209572 DETRAN/GO e CPF nº 732.710.631-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde Ambulatorial, Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Centro de Especialidades), bem como produtos com a finalidade de atender aos pacientes do Programa de Hanseníase / Ministério da Saúde, com tampa, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.072.861.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 594/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.040.177.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: DEXCEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Luiz Ferri, nº 64, Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.066.932/0001-89, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON CHARLES BAIFUS, Identidade nº 103261716 SESP/PR e CPF nº 080.464.079-33.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de suprimentos para uso em equipamento de informática, da marca HEWLETT-PACKARD para uso nas impressoras HP DesignJet modelos T920, T770 e T520, na forma que se segue.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 25.965,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos,



a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.040.177.

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 595/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.040.177.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Major Emidio de Castro, nº 431, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.210.196/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. ANDRÉ CORRÊA DA ROCHA, Identidade nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de suprimentos para uso em equipamento de informática, da marca HEWLETT-PACKARD para uso nas impressoras HP DesignJet modelos T920, T770 e T520, na forma que se segue.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 5.177,20 (cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.040.177.

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Industrial, Erechim/RS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato, representada, pelo Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS, Identidade nº 1089436834 SJS/DI - RS e CPF nº 004.421.050-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil, novecentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber,

constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.729.047/0001-02, neste ato, representada, pela Sra. ADELINA MELLO FONTANA, Identidade nº 590321 SPTC/ES e CPF nº 055.908.087-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 222.880,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariuna/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato, representada, pela Sra. LUCIANA ZANERATTO, Identidade nº 230160232 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos,



a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Antônio Heil, s/nº, Km 4 Parte 1H, Itaipava, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.439.635/0004-56, neste ato, representada, pela Sra. MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA, Identidade nº 044217917 e CPF nº 824.857.477-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Anápolis, s/nº, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.847.837/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr. SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, Identidade nº 99372 MT/GO e CPF nº 383.337.831-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 424.974,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com

o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato, representada, pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, Identidade nº 4110152107 SSP/RS e CPF nº 031.237.800-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 90.060,00 (noventa mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ED MED COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 6, s/nº, Quadra 05, Lote 06, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.831.575/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. JOSÉ LUCIANO PIMENTA, Identidade nº 3781350 DGPC/GO e CPF nº 842.816.421-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais).



FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 606/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.372.020/0001-44, neste ato, representada, pela Sra. NANCY TEREZINHA WERLANG, Identidade nº 47694280 SESP/PR e CPF nº 787.101.469-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 14.248,60 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Est. Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema/MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.927.876/0001-67, neste ato, representada, pelo Sr. MAURÍCIO CICERI, Identidade nº 3050536501 SSP/RS e CPF nº 612.162.590-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 25.181,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e um reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C-159, nº 686, Quadra 297, Lote 18/19/20, Bairro Jardim América, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, neste ato, representada, pelo Sr. AGNALDO DO CARMO CHAGAS, Identidade nº 3628359 DGPC/GO e CPF nº 895.030.901-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 185.453,75 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-153, s/nº, Km 03, Zona Urbana, Conjunto Palmares, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.571.702/0001-98, neste ato, representada, pela Sra. LEILA MARA DE SOUSA QUAIOTTI, Identidade nº 2966339 SSP/GO e CPF nº 527.149.691-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publica-



ção e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 03, nº 975, Quadra O, Lote 02-05-11, Setor Morais, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato, representada, pelo Sr. WESLLEY FERREIRA LIMA, Identidade nº 4529199 DGPC/GO e CPF nº 891.483.471-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 52.310,00 (cinquenta e dois mil trezentos e dez reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brasil, nº 1255, Quadra 07, Lote 82, Galpão 01, Cidade Jardim, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 49.324.221/0020-77, neste ato, representada, pela Sra. JACKELINE BORGES ELIAS, Identidade nº 5341105 SPTC/GO e CPF nº 032.689.961-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, s/nº, Km 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira/SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato, representada, pelo Sr. ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, Identidade nº 248370662 SSP/SP e CPF nº 246.842.158-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 498.436,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dulce Maria, nº 365, Ipiranga, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.325.157/0002-15, neste ato, representada, pelo Sr. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, Identidade nº 1722479 SPTC/ES e CPF nº 057.054.937-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida das Laranjeiras, s/nº, Quadra 45, Lote 6-E, Galpão 03, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.418.133/0001-00, neste ato, representada, pelo Sr. CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, Identidade nº 5040142 SPTC/GO e CPF nº 032.868.041-93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R A (Quadrs A e E). s/nº, Gleba 01-D – Loja 02, Parque Esplanada 1, Valparaíso de Goiás/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.031.173/0001-44, neste ato, representada, pelo Sr. PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, Identidade nº 380273 SESP/DF e CPF nº 084.152.421-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial),

para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 88.931,35 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na R MP-06, nº 304, Lote 01, Quadra 16-A, Conj. Margarida Procopio, Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.640.617/0001-10, neste ato, representada, pela Sra. ANTÔNIA DANIELA SANTANA, Identidade nº 3813996 DGPC/GO e CPF nº 923.900.561-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 64.874,50 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.045.273

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.681.325/0001-57, neste ato, representada, pela Sra. AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE, Identidade nº 10735622 e CPF nº 089.070.166-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a para aquisição de material farmacológico (antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.045.273.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912420891.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.111.865.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ROBES VENÂNCIO E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.252.691-04.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 53191006978/2019- 60, o 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912420891, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

ROBES VENANCIO E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912437296.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.007.443.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd APM St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MAYARA MEDA-NHA, inscrita no CPF 025.194.711-40.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO TRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, conforme Processo nº 53191.001347/2019-54, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EDITAIS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 08 de abril de 2021, liberação de recursos financeiros para esse Município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14. 2.0879.1, no valor R\$ 457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ LUÍS FERREIRA DA ROSA
Secretário Municipal da Fazenda


EDITAL Nº 05/2021

A Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais amparada pelo art. 34 da Lei Complementar nº 46/2011 que institui o Código Tributário e pela Lei Municipal nº 3.187/2014 que estabelece o Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo. Informamos pelo presente edital, os contribuintes abaixo qualificados para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar a data de publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Pública Municipal, as importâncias acrescidas das cominações legais, proveniente de AUTO DE INFRAÇÃO, ressalvadas em idêntico prazo a apresentação de recurso (Defesa).

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Nº Auto de Infração	Valor principal
Alfredo Amaral Fonseca	015.025.161-01	37772	6.314,25
Ana Carolina J. Cançado	909.403.931-15	37749	168,38
Atáides Melo Paiva	310.922.091-15	37751	10.102,80
Cleber Sampaio de Brito	354.686.701-78	37609	2.421,37
Cristiano de Araújo Almeida	526.583.251-34	37603	1.010,28
Elisabete A. da S. Moreira	530.995.751-00	37234	2.421,38
Elisabete A. da S. Moreira	530.995.751-00	37816	1.578,56
Elton de Oliveira Diniz	430.920.201-20	37602	17.174,76
Francisco Gomes Filho	435.333.101-91	37808	10.102,80
Gilmar Neres de Brito	491.445.451-34	37458	1.452,83
Gisele Silva Cavalcante	025.279.251-38	37299	605,34
Gisele Silva Cavalcante	025.279.251-38	37300	605,34
Gisele Silva Cavalcante	025.279.251-38	37288	605,34
Gladson Cardoso de Souza	772.862.781-34	37660	151,54
Gladson Cardoso de Souza	772.862.781-34	37661	168,38
Hélio Soares da Costa	136.948.981-15	37686	13.470,40
Joaquim R. de C. Sobrinho	436.103.151-72	37659	3.367,60
Lourival F. Mendonça Júnior	705.381.231-68	37803	1.614,25
Marinalza Soares Barros	336.530.971-34	37807	10.102,80
Silvelena Maria de Oliveira	123.968.341-34	37802	1.515,42
Vilma Celestino da S. Carles	575.847.611-00	37617	1.614,25
Vilma Celestino da S. Carles	575.847.611-00	37616	1.614,25
Vilma Celestino da Silva Carles	575.847.611-00	37511	968,55
Vilma Celestino da Silva Carles	575.847.611-00	37512	968,55
Viviane Alves de A. R. Miranda	004.829.131-50	37793	2.525,70
Wendel Bruno de Santana	605.531.461-49	37780	2.525,70
Yasmin Mendes Tavares	063.282.421-23	37656	5.051,40

Aparecida de Goiânia, 30 de Março de 2021.

VETER MARTINS MORAIS

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 14/04/2021	Horário: 08h00min
Auto de Infração nº 34683/Sefaz	
Autuado (a): LEONARDO VIEIRA DE PAULA	
Relator (a): Thiago Uchôa Leite	

Sessão/Data: 14/04/2021	Horário: 09h00min
Processo nº 2017037456	Auto de Infração nº 26592/SPRU
Autuado (a): ANA CAROLINA JUNQUEIRO CANÇADO	
Relator (a): Gustavo Viana Duarte	
Local:	

(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdalla	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Uchôa Leite	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheiro	Fazenda Pública - Postura

Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Elias José da Silva	Conselheiro	ACIAG
Rosildo Manoel da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 19/04/2021	Horário: 16h00min
Processos nºs 2016078186 - 2016080390 - 2016080401	Autos de Infração nºs 103324 - 94449 - 24259/Vigsan
Autuado (a): HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA	
Relator (a): Elias José da Silva	
Local:	

(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdalla	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Francisco Gomes de Abreu	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Vieira Batista Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Vigsan
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Elias José da Silva	Conselheiro	ACIAG
Rosildo Manoel da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 26/04/2021	Horário: 16h00min
Processo nº 2019073674	Auto de Infração nº 35120/SPRU
Autuado (a): HUMBERTO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA	
Relator (a): Thiago Gonçalves de Souza	

Sessão/Data: 26/04/2021	Horário: 17h00min
Processo nº 2018157621	Auto de Infração nº 30598/SPRU
Autuado (a): DEUCLEY RODRIGUES DE MOURA - ME	
Relator (a): Rosildo Manoel da Silva	
Local:	

(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdalla	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - Postura
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Elias José da Silva	Conselheiro	ACIAG
Rosildo Manoel da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	



1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 28/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2019075531	Auto de Infração nº 35015/Sefaz
Autuado (a): RM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP	
Relator (a): Natalhia Neas Cardoso	
Local:	

(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdalla	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Kátia Carmem Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Elias José da Silva	Conselheiro	ACIAG
Rosildo Manoel da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 03/05/2021	Horário: 16h00min
Processo nº 2019011691	Auto de Infração nº 33603/Sefaz
Autuado (a): RTP SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA	
Relator (a): Silma Evaristo Mendanha	
Local:	

(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdalla	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silvani Paula Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Silma Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Edificações
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Elias José da Silva	Conselheiro	ACIAG
Rosildo Manoel da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 15/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2018212701	Auto de Infração nº 33212/Sefaz
Autuado (a): ELITE COM. DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMORAS EIRELI - ME	
Relator (a): Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	
Local:	

(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silvani Paula de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Licius de Albuquerque Prado	Conselheiro	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO

Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 20/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2019036400	Auto de Infração nº 34077
Autuado (a): BELMA INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	
Relator (a): Gilvanor Alves Pereira	
Local:	

(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheiro	Fazenda Pública - Postura
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 27/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2019062639	Auto de Infração nº 34734/Sefaz
Autuado (a): CENTRAL COM. E ASSIST. DE COMPRESSORES LTDA - ME	
Relator (a): Vilmar Evaristo Mendanha	

Sessão/Data: 27/04/2021	Horário: 09h00min
Processo nº 2019020204	Auto de Infração nº 33921
Autuado (a): ELIZEU SILVA GARCIA	
Relator (a): Natalhia Neas Cardoso	
Local:	

(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

**2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 29/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2015070008	Auto de Infração nº 4618/SPRU
Autuado (a): JANAIM FERREIRA FONSECA	
Relator (a): Fernanda Gomes Pereira	

Sessão/Data: 29/04/2021	Horário: 09h00min
Processo nº 2017039348	Auto de Infração nº 26872/Sefaz
Autuado (a): EDIFICAR CONST. E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	
Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima	
Local:	

(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - Postura
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

**2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 04/05/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2018205242	Auto de Infração nº 33068/Sefaz
Autuado (a): LIMP-VAP HIGIENE ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	
Relator (a): Natalhia Neas Cardoso	

Sessão/Data: 04/05/2021	Horário: 09h00min
Processo nº 2019057764	Auto de Infração nº 34656/Sefaz
Autuado (a): AGENCIA LOTÉRICA PLANETA DA SORTE LTDA - ME	
Relator (a): Celeny Lopes Gonçalves Silva	
Local:	

(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Vigsan
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

**3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 14/04/2021	Horário: 16h00min
Processo nº 2017085710	Auto de Infração nº 28805/Sefaz
Autuado (a): INTERATIVA EDITORA S/A LTDA	
Relator (a): Letícia Franciele Barbosa Alçves	

Sessão/Data: 14/04/2021	Horário: 17h00min
Processo nº 2019062790	Auto de Infração nº 34744
Autuado (a): VERONA DIST. DE MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME	
Relator (a): João Gonçalves Pereira Neto	
Local:	

(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Raquel Alves Inatomi	Conselheira	Fazenda Pública - Edificações
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Helvecino Moura da Cunha	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

**3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 19/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2018121715	Auto de Infração nº 30350/Sefaz
Autuado (a): DICASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Relator (a): Silvani Paula de Oliveira	

Sessão/Data: 19/04/2021	Horário: 09h00min
Processo nº 2018209199	Auto de Infração nº 33217/SPRU
Autuado (a): SICMOL S/A	
Relator (a): Djalma Silva Arantes de Ávila	
Local:	

(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silvani Paula de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Uchôa Leite	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - Postura
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Helvecino Moura da Cunha	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

**3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS (4ª)**

Sessão/Data: 26/04/2021	Horário: 08h00min
Processo nº 2018124762	Auto de Infração nº 30568/Sefaz
Autuado (a): J. A EMPEENDIMENTOS EIRELI - ME	
Relator (a): Patrícia Viandeli de Oliveira	
Local:	

(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silma Evaristo Mendaha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheiro	Fazenda Pública - Postura
Patrícia Viandeli de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Procon
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Helvecino Moura da Cunha	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

**3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 28/04/2021	Horário: 16h00min
Processo nº 2018120402	Auto de Infração nº 30669/SPRU
Autuado (a): MARIA RODRIGUES TEODORO SANTOS	
Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima	

Sessão/Data: 28/04/2021	Horário: 17h00min
Processos nºs 2016005443 - 2016005445 - 2016005431	Autos de Infração nº19058 - 19059 - 19056
Autuado (a): ADALMIR GUILHERMINO PIRES	
Relator (a): Hevelcino Moura da Cunha	
Local	

(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Patricia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Vigsan
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Helvecino Moura da Cunha	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

**3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Sessão/Data: 03/05/2021	Horário: 08h00min
Processo nº2018212720	Auto de Infração nº33274/SPRU
Autuado (a): ANDRE LUIZ NOGUEIRA	
Relator (a): Licius de Albuquerque Prado	

Sessão/Data: 05/05/2021	Horário: 09h00min
Processos nº s 2016078075 - 2016078085	Auto de Infração nº23396 e 23395/SPRU
Autuado (a): G.R EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	
Relator (a): Francisco Gomes de Abreu	
Local:	

(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheiro	Fazenda Pública - Posturas
Francisco Gomes de Abreu	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Licius de Albuquerque Prado	Conselheiro	Fazenda Pública - Meio Ambiente
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Helvecino Moura da Cunha	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

PUBLICAÇÕES

METALURGICA JD LTDA, CNPJ nº 14.348.694/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Avenida das Nações, S/N, Quadra 40, Lote 34, Residencial Campos Elisios, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GP BRASIL TRASPORTE LTDA, CNPJ nº 37.347.843/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, internacional, localizado na Rua Julia Wanderley, S/N, Quadra 66, Lote 07, Sala 02, Vila Santas, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

IRIS ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA 00605705127, CNPJ nº 41.326.824/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de moveis com predominância de madeira, localizado na Rua Carajás, S/N, Quadra 03, Lote 16, Jardim Iracema, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SICMOL S/A, CNPJ nº 33.579.046/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Avenida Xavier de Almeida, S/N, Quadra 24, Lote 03, Polo Empresarial Goiás - Etapa X, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



JOÃO HÉLIO DE PAULA SOUSA EIRELI – ME, CNPJ nº 25.094.443/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua 10 E, Quadra 24, Lote 17, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ nº 61.585.865/0447-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (drogaria), localizado na Avenida da Igualdade, Quadra 90, Lote 18, S/N, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Vilmar Mariano

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Avelino Marinho Sousa

Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo

Secretário de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva

Secretário Interino de Segurança Pública

Felipe Cortes Bezerra

Secretário de Relações Institucionais

Veter Martins de Moraes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Fábio Passaglia

Secretário Interino de Transparência,

Fiscalização e Controle

Willian Rodrigues Figueiredo

Secretário de Habitação

Vanilson dos Anjos Bueno

Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi

Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago

Presidente AparecidaPREV

**EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO**

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação